




DECISÃO DO PREGOEIRO

Em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, concluímos por conhecer o recurso da empresa **INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, em acolher o recurso referente ao **Pregão Presencial nº 045/2022** (Processo nº 687/2022).

Em atendimento à legislação pertinente, submete – se esta decisão à apreciação da autoridade superior para ratificação do ato.

Petrópolis 17 de outubro de 2022


Lorrane Augusto Correa
Membro de Compras SEHAC
Mat. 2277-0

Lorrane Augusto Correa

Membro da Comissão de Licitação - SEHAC



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELA
PROCURADORIA E PELO PREGOEIRO/COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS
COMPETITIVOS REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE PREGÃO
PRESENCIAL N° 045/2022**

A vista das informações apresentadas, sob análise da Assessoria Jurídica do SEHAC, ratifica a decisão proferida pela Comissão de Procedimentos Competitivos, em acolher o recurso apresentado da empresa **INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, referente ao Pregão Presencial n° 045/2022 (Processo n° 687/2022).

Petrópolis 17 de outubro de 2022

Ricardo Patuléa de Vasconcellos

Diretor Presidente do SEHAC

Ricardo Patulea de Vasconcellos
Diretor Presidente - SEHAC
Matrícula: 2874
CPF: 054.057.217-94